

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320
- <http://hc-ufu.hubrasil.gov.br>

Ofício - SEI nº 794/2026/UL/SAD/DAF/GAD/HC-UFU-HU Brasil

Uberlândia, 22 de abril de 2026.

**À Superintendência do HC-UFU/HUBRASIL e
Ao Colegiado Executivo do HC-UFU/HUBRASIL**

Assunto: **Solicitação de Autorização para Instauração do Processo de Dispensa de Licitação e Aprovação de Despesa.**

Referência: Processo nº 23860.010712/2026-50

Senhor Superintendente e Senhores Membros do Colegiado Executivo do HC-UFU/EBSERH,

1. Encaminham-se os autos do presente processo para a aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE: MÁSCARA N95**, a fim de atender as necessidades do Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

"Art. 79. É dispensável a realização de licitação nas seguintes situações:

III - na hipótese de contratação decorrente de licitação que resultou deserta, e essa, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo, desde que mantidas as condições preestabelecidas e observadas as disposições deste regulamento, em especial do art. 24;

IV - quando todas as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes ou acima do valor estimado para a contratação, mesmo após negociação com todos os licitantes, resultando em licitação fracassada, também configurada no caso de inabilitação de todos os interessados durante o procedimento licitatório, e essa, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo, desde que mantidas as condições preestabelecidas e observadas as disposições deste regulamento, em especial do art. 24;"

2. De forma a comprovar os requisitos para formalização da contratação pretendida, foram inicialmente instruídos os autos, dentre outros, com os seguintes documentos:

- DFD I - SEI - Área Demandante (56301082);
- Portaria de Nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação - Portaria nº 98 de 10 de março de 2026 (59920281);
- Termo de Referência (59920444);
- Análise de Riscos pós TR (59920538);
- Mapa de Preços (59926663) anexado ao processo relacionado 23860.010911/2026-68;
- Relatório de Pesquisa de Mercado e Estimativa de Preços (59926776), no processo relacionado nº 23860.010911/2026-68;
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária (60100569), no processo relacionado nº 23860.010911/2026-68;
- Portarias de Nomeação:
 - dos membros titulares e substitutos do Colegiado Executivo (60133769 e 60133787);
 - dos Ordenadores de Despesa (60133839);
 - dos Agentes de Licitação (60134032);
- Minuta de Edital (60132925);

3. Diante do exposto, em respeito ao artigo 4º, inciso XX, da Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, de Delegação de Competências, solicita-se a **AUTORIZAÇÃO** do Superintendente do HC-UFU/EBSERH para instauração do presente processo de dispensa de licitação.

4. Nesta oportunidade, aproveita-se a oportunidade para **solicitar a aprovação da despesa ao Colegiado Executivo**, cujo valor total é de em respeito ao disposto no artigo 19, inciso I, da Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

Respeitosamente,

(Assinatura Eletrônica)

ARTHUR NASCIMENTO BERNARDES COELHO

(assinado eletronicamente)
GEOVANA SOARES DE OLIVEIRA
Chefe da Unidade de Licitações do HC-UFU/HU Brasil
Portaria - SEI nº 331, de 20 de fevereiro de 2026.

De acordo e ciente,

(assinado eletronicamente)
FERNANDA FERNANDES DE FREITAS
Chefe do Setor de Administração do HC-UFU/HU Brasil
Portaria - SEI nº 320, de 26 de março de 2020.



(assinado eletronicamente)
NARA LETÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Chefe da Divisão de Administração e Finanças do HC-UFU/EBSERH
Portaria-SEI nº 774, de 01 de junho de 2021

De acordo, encaminha-se ao Superintendente para autorização,

(assinado eletronicamente)
WESLEY ROEL DUTRA
Gerente Administrativo Substituto do HC-UFU/HU Brasil
Portaria-SEI nº 733, de 17 de abril de 2026.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE: MÁSCARA N95**, por dispensa de licitação com amparo legal no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, e de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

(assinado eletronicamente)
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU/EBSERH
Portaria nº 82, de 6 de fevereiro de 2025.

Após exame do processo em referência, fica **APROVADA** a aquisição por este Colegiado conforme requerido.

(assinado eletronicamente) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA Superintendente do HC-UFU/EBSERH Portaria nº 82, de 6 de fevereiro de 2025.	(assinado eletronicamente) AGLAI ARANTES Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU/EBSERH Portaria nº 99, de 13 de fevereiro de 2025.
(assinado eletronicamente) WESLEY ROEL DUTRA Gerente Administrativo Substituto do HC-UFU/HU Brasil Portaria-SEI nº 733, de 17 de abril de 2026.	(assinado eletronicamente) GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU/EBSERH Portaria SEI nº 110, de 18 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Nascimento Bernardes Coelho, Analista Administrativo**, em 22/04/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Geovana Soares de Oliveira, Chefe de Unidade**, em 22/04/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Fernandes de Freitas, Chefe de Setor**, em 23/04/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Nara Letícia de Oliveira Carvalho, Gestor(a) de Contrato**, em 23/04/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Roel Dutra, Gerente, Substituto(a)**, em 24/04/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz de Oliveira, Superintendente**, em 24/04/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Aglai Arantes, Gerente**, em 24/04/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Antonio Raimondi, Gerente**, em 27/04/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60134502** e o código CRC **51EE5708**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23860.010712/2026-50 | SEI nº 60134502